



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão da necessidade da contratação de uma vaga para Médico ESF.

A justificativa para essa contratação se faz com base na necessidade de pronto atendimento à população bonjardinese, uma vez que a ausência de profissionais da saúde compromete a qualidade do atendimento à saúde da população, principalmente nesse período de inverno. Da mesma forma, a referida contratação visa garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais, evitando assim riscos à saúde de toda a comunidade.

A imprescindibilidade do trabalho do profissional médico traduz-se, em números, no atendimento de, em média, 20 (vinte) pacientes por dia e na entrega de 15 (quinze) receitas por dia para pacientes que fazem uso de medicação contínua. Assim sendo, restou devidamente demonstrada a real e imediata necessidade da contratação de médico no Município de Bom Jardim da Serra.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública nº 06/2024 será da Comissão designada através da Portaria nº 40/2024.

1.1 Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal Saúde, situada à Rua Adélia do Amaral e Souza, s/n, Centro, Bom Jardim da Serra/SC, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta Chamada Pública, não sendo contabilizado tempo de serviço anterior à aposentadoria ou estágios.

1.2 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. **(Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).**

1.3 Cópias de comprovante de residência deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.4 Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentados juntamente com os originais.

1.5 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para as Vagas deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou;

1.6 O presente Edital de Chamada Pública nº 06/2024 ficará disponível por 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.

1.7 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.

1.8 A escolha da vaga disponível será no **dia 27 de setembro de 2024, às 16h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Adélia do Amaral e Souza, s/n, Centro, Bom Jardim da Serra/SC.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Médico ESF:

I. Comprovante de Qualificação Profissional – Curso de formação na área: 1,0 ponto, com pontuação máxima de 1,0 ponto.

II. Formação específica: poderá apresentar a comprovação de formação sendo a pontuação obtida através dos seguintes critérios:

- 1,0 ponto para Especialização em nível de mestrado/doutorado na área de atuação, se possuir Graduação específica na função pretendida, com pontuação máxima de 2,0 pontos.

- 0,5 pontos para Especialização em nível de Pós-graduação, na área de atuação se possuir Graduação específica na função pretendida, com pontuação máxima de 1,0 pontos.

III. Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência com carga horária mínima de 40 horas e a partir do ano de 2018 – 0,2 ponto por curso, com pontuação máxima de 2,0 pontos;

IV. Tempo de serviço como Médico – 0,5 ponto para cada ano apresentado, com pontuação máxima de 4,0 pontos;

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 06/2024, com o Quadro de Vagas constante no ANEXO Nº 1.

Art. 4º Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate serão:

I – Possuir maior número de títulos na área;

II – Maior idade;

III – Maior número de filhos.

Art. 5º A contratação será realizada por tempo determinado, isto é, por até 01 (um) ano, prorrogável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por, no máximo, mais 01 (um) ano, mediante despacho motivado e justificado da autoridade contratante.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 25 de setembro de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO Nº 1

QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS	CARGO/CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	LOCAL
01	Médico ESF (40 horas)	R\$ 15.999,00	UBS João Cardoso da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO N° 02

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome:			
Cargo: Médico ESF			
	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato	Total de pontos
Comprovante de Qualificação Profissional: Curso de formação na área.	1,0		
Formação específica	1,0 ponto para Especialização em nível de mestrado/doutorado na área de atuação, se possuir Graduação específica na função pretendida, com pontuação máxima de 2,0 pontos. 0,5 pontos para Especialização em nível de Pós-graduação na área de atuação, se possuir Graduação específica na função pretendida, com pontuação máxima de 1,0 pontos.		
Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência com carga horária mínima de 40 horas e a partir do ano de 2018.	0,2 ponto por curso, com pontuação máxima de 2,0 pontos.		
Tempo de serviço como médico	0,5 ponto para cada ano apresentado, com pontuação máxima 4,0.		
Total geral:			